

Ofício nº 418 (SF)

Brasília, em 25 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 1219/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.219, de 2019, de autoria do Senador Plínio Valério, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde das crianças que ingressarem na educação básica obrigatória e gratuita”.

Atenciosamente,



Senador Zéquinha Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretário-Geral da Mesa SERG 35/Mai/2022 12:54
Protocolo 1553
Papel

gsl/pl-19-1219rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25 / 05 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

JAPE